



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 938/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIADE AO (À)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL SR (A)
JADER DALLA COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3677/2015 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em grau médio - 20% (vinte por cento), ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão CE-16, Classe “C”, matrícula nº 20559-1/1, **SR (A) JADER DALLA COSTA**, a fim de desempenhar suas funções junto ao Arquivo Passivo, a contar de **20 de março de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 02/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico